



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**58A000141/PS/Nº0032/FG/2023**

Contratação de serviços de tradução de documentos para a Unidade Gestão do Fundo Global no Ministério da Saúde (Pessoa Singular)

O Governo de Moçambique, representado pelo Ministério da Saúde recebeu um financiamento do Fundo Global ao apoio nas actividades das áreas de Tuberculose, Malária e HIV/SIDA.

Durante a implementação do projecto, haverá necessidade de produzir diversos documentos, muito dos quais requerem a tradução para o idioma Inglês, com vista a atender às exigências do financiador bem como responder as exigências rigorosas do Tribunal Administrativo, que vê se na obrigação de traduzir os relatórios em causa para a língua Inglesa e/ou Portuguesa, da mesma forma, que alguns documentos são recebidos em idioma Inglês e requerem a versão para o idioma nacional (Português).

1. Nestes termos, o MISAU convida as pessoas singulares com capacidade para executar os serviços a expressarem a sua Manifestação de Interesse, indicando suas aptidões para prestar os serviços ora citados, devendo dentre outros possuir os seguintes requisitos mínimos:
  - a. Licença de Tradutor Interprete Oficial e Ajuramentado Português/Inglês e vice versa passada pelo Tribunal;
  - b. Licenciado em tradução e interpretação de Português/Inglês e vice versa;
  - c. Domínio das línguas Portuguesa e Inglesa;
  - d. Experiência comprovada de trabalho com instituições públicas e privadas;
  - e. Experiência de cinco anos comprovada na área de Tradução e Interpretação da língua Portuguesa para Inglesa e vice-versa;
  - f. Domínio da linguagem técnica de preferência para área da saúde; e
  - g. Certificado de Cadastro Único.
2. A Manifestação de Interesse deverá ser redigida em língua portuguesa no formato, acompanhado de todos os documentos relevantes em (1) uma original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia **05 de Outubro de 2023, às 15.00 horas locais**.
3. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, Seleção de Pessoa Singular, previsto no artigo 274.
4. Os Consultores interessados poderão obter informação adicional e os Termos de Referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente ou através do portal [www.ufsa.gov.com](http://www.ufsa.gov.com)
5. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no número 2.

*Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições,*

*Av. Eduardo Mondlane nº 1008, R/chão*

*Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1, [procurementugfg@gmail.com](mailto:procurementugfg@gmail.com)*

*Maputo – Moçambique*

**MAPUTO, Setembro de 2023**